



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2025.

Autora: Vereadora Ferla Borges

Altera a denominação da Escola Municipal Tapirapé pertencente à rede Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVA e o PREFEITO, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapirapé, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL SÍLVIA FEITOZA ESTEVES**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte-MT, em 11 de março de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a mudança de nomenclatura da escola municipal Tapirapé, visa homenagear a ilustre e saudosa Senhora **SILVIA FEITOZA ESTEVES**. Iniciou sua carreira profissional da Escola Estadual Tapirapé, assinando o seu primeiro contrato de trabalho no dia seis de março de dois mil e dois, como TAE (Técnica Administrativa Educacional). No mesmo ano, no dia seis de maio, assumiu o Concurso público, no mesmo cargo de contrato, percorrendo toda sua trajetória profissional como Técnica Administrativa Educacional e, justamente por seu Cargo “Técnico” e competência “Administrativa” foi requisitada à Secretária da Escola. Assumiu a Função de Secretária da Escola Estadual Tapirapé a partir do ano de dois mil e cinco, permanecendo até o ano de dois mil e doze. Entre dois mil e doze e dois mil e quinze continuou seus préstimos no cargo de técnica, na mesma secretaria. A partir de dois mil e quinze reassumiu a Função de Secretária da Escola permanecendo até a extinção da Unidade como esfera Estadual. Posteriormente, a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, assumiu a função de TAE, então na Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza, até o último dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Sílvia, ou a eterna “Silvinha” como sempre foi carinhosamente cognominada, o que estivesse fazendo e onde estivesse fazendo, mais do que dedicação e amor observava-se-lhe muita competência e garantia de resultados satisfatórios e garantidos.

Silvinha sempre dedicou seu trabalho e seu amor a Escola Tapirapé. Antes de “partir” por vontade Divina, teve seu coração “partido” por vontade dos Homens, ao ter que se desvincular de sua querida Escola Tapirapé.

Secretária Silvinha é sinônimo de Escola Tapirapé. E o mínimo que nós podemos deixar como “réquiem” é sua “patronese”, justificando sua DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA, com uma homenagem, alterando o nome de Escola Municipal Tapirapé, para **Escola Municipal Sílvia Feitoza Esteves**.

E por essa dedicação com esse município, nada mais justo essa homenagem a essa pessoa que tanta contribuiu com essa cidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, em 11 de março de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora - MDB